

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação dos Universitários de Ibiraiaras		CNPJ: 12.917.823/0001-65	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: É uma Associação Filantrópica, composta por estudantes universitários, estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, preparatórios para vestibulares, concursos e ensino médio, residentes no município de Ibiraiaras. É uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem fins políticos ou religiosos.		<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua 14 de Julho, 170			
BAIRRO:	CIDADE: Ibiraiaras	U.F.: RS	CEP: 95305-000
E-MAIL: auibi.rs@gmail.com		TELEFONE:	
DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Felipe Vivan		CPF: 026.593.350-10	
Período de Mandato: 05/10/2021 à 05/08/2023	RG: 1122366535 Órgão expedidor: SSP-RS	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Antônio Fabris, Nº 154		CEP: 95305-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Benefício estudantil	Prazo de Execução	
	Início: Março 2022	Término: Dezembro 2022
PÚBLICO ALVO: Estudantes de todas as idades, que necessitam de transporte para fins estudantis, ofertando de forma igualitária		
OBJETO DE PARCERIA: Através desta parceria pretende-se executar as seguintes ações: pagamento de despesas, redução do valor mensal do transporte e continuidade no repasse anual com a Associação. A Entidade visa o melhor para seus integrantes, na medida que se busca assegurar, de forma isonômica, que todos os estudantes tenham acesso		



aos locais de estudo, haja vista que no município não há oferta que abrange todas as áreas do conhecimento. Com esta parceria, torna-se possível a acessibilidade à educação a boa parte da população.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

Atualmente a Entidade possui uma ampla quantidade de sócios, sendo 6 deles atuantes na Diretoria Geral (presidente, vice-presidente, tesoureiro geral, tesoureiro adjunto, secretário geral e secretário adjunto) e 6 no Conselho Fiscal. O maior gasto da Entidade é com a empresa de viagens licitada, pois é necessário dispor veículos de segunda ao sábado para satisfazer a necessidades dos sócios que utilizam o ônibus.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Instigar a população a investir na educação, tornando possível o sonho de muitos, na conquista de um Ensino Superior, e assim obter a ampliação do conhecimento, bem como gerar oportunidades a todos.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVOS GERAIS

- a) Prestar transporte para as cidades de Passo Fundo e Lagoa Vermelha aos universitários do município
- b)
- c)

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Prestar transporte para as cidades de Passo Fundo e Lagoa Vermelha aos universitários do município
- b)
- c)

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: Um ônibus com capacidade de passageiros entre 42/56 lugares, para o município de Passo Fundo, e um ônibus/micro-ônibus com capacidade de média de 30 lugares para o município de Lagoa Vermelha

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:			
5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS:			
5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:			
Meta		Ações	
1	Transporte	1	Disponibilidade de um ônibus com capacidade de passageiros entre 42/56 lugares, para o município de Passo Fundo.
		2	Disponibilidade de um ônibus/micro-ônibus com capacidade de média de 30 lugares para o município de Lagoa Vermelha.
		...	
2		1	
		2	
		...	

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Pagamento transporte	Mensal	Pagamento da empresa contratada para o traslado dos estudantes	Meses	10	Março 2022	Dezembro 2022

7. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			

TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$261.000,00	R\$26.100,00	R\$261.000,00
CONCEDENTE	R\$135.000,00	R\$13,500,00	R\$135.000,00
TOTAL GERAL	R\$396.000,00	R\$39.800,00	R\$396.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 CONCEDENTE

META	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$135.000,00	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$13.500,00
META	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$13.500,00		

8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$261.000,00	R\$26.100,00	R\$26.100,00	R\$26.100,00	R\$26.100,00	R\$26.100,00	R\$26.100,00
META	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
	R\$26.100,00	R\$26.100,00	R\$26.100,00	R\$26.100,00		

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID.	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Pagamento do transporte universitário	R\$ 13.500,00	R\$ 135.500,00
	O valor recebido pela parceria será destinado como auxílio complementar para o pagamento mensal, junto a empresa prestadora de serviço de transporte, que realiza o transporte dos universitários do município de Ibiraiaras		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		

	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Custos indiretos/Equipe encarregada pela execução		
	(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		

	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODE E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- _____ (____) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- Quarenta e cinco dias (45) dias contados do término da vigência.

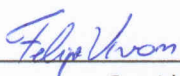
Ibiraíaras, 06 de abril de 2022

Representante Legal da OSC, Felipe Vivan, CPF: 026.593.350-10

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação dos Universitários de Ibiraíaras - AUIBI, Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas de Leis, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Ibiraíaras, 14 de março de 2022



Presidente

Associação dos Universitários de Ibiraíaras AUIBI